



Consórcio Intermunicipal de Saúde

Ata da reunião ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de 2020, reuniram-se na Sala de Reuniões da Policlínica de São Lourenço, o Conselho de Prefeitos e o Conselho de Secretários de Saúde que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de São Lourenço - CIS Circuito das Águas, para tratarem da ordem do dia a seguir, estando presentes os Prefeitos de Carmo de Minas, Dom Viçoso, Passa Quatro, Pouso Alto, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, Soledade de Minas e Virgínia e os Secretários dos municípios de Passa Quatro, Pouso Alto, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde e o representante do Secretário de Dom Viçoso. Às 09:15 horas o Presidente do Conselho de Prefeitos, Sr. Yuri Vaz de Oliveira, Prefeito de Carmo de Minas, abriu a reunião dando boas-vindas a todos passando a palavra ao Presidente do CIS Sr. José Fernando Pinto para início dos trabalhos. O Presidente agradeceu a presença de todos, informou que o tema em pauta é a Situação Jurídica do Bloqueio Financeiro referente ao processo Trabalhista movido em face do CIS, mas de responsabilidade do município de Passa Quatro. Passada a palavra ao Sr. Antônio Claret Mota Esteves, DD Prefeito de Passa Quatro, que fez um breve resumo da situação em questão aos presentes. Entende que houveram algumas deficiências no andamento do processo, mas reconhece a dívida e pontuou que, em reunião anterior (julho de 2019), realmente manifestou sobre a concordância em relação ao débito, mas que após analisar a questão, pensa ser possível o pagamento somente após decisão judicial. Questionou a forma de convocação para a reunião realizada em 18/05/2020 que não obedeceu aos prazos previstos. Evertom, Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, esclareceu que a antecipação da reunião ocorreu como forma de otimizar a presença dos Prefeitos que já estariam reunidos para realização de reunião da AMAG. Em seguida, Dr. Pedro teceu considerações técnicas sobre o processo, informando que não seria possível quitar a dívida visto que a legislação de precatórios do município de Passa Quatro tem limite de sessenta salários mínimos. Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal de Virgínia, solicitou como esclarecimento a quem pertencia o funcionário autor do processo, se havia documentos que comprovavam a solicitação de contratação e qual a fase que se encontra o processo. Dr. Giovanni, Assessor Jurídico do CIS Circuito das Águas, informou que nos autos constam toda a documentação comprovando que a responsabilidade de contratação do funcionário foi do município de Passa Quatro, sendo também dela a responsabilidade por eventuais pagamentos de eventuais valores decorrentes de processos judiciais – uma vez que o Município de Passa Quatro – detinha toda a responsabilidade de fiscalização do trabalho do colaborador. Francisco Rosinei Pinto, Prefeito Municipal de Dom Viçoso, questionou se o presente bloqueio já fora pago, o que Dr. Giovanni respondeu afirmativamente, deixando registrado que os valores bloqueados e utilizados para a quitação do débito trabalhista se encontravam na conta específica de *Credenciamento* – utilizada para pagar as despesas advindas das prestações de serviços médicos. Rosinei entendeu então que os municípios já haviam pago a dívida. Dr. Giovanni informou que com esse pagamento os gastos dos municípios com credenciamento estão descobertos, que o valor do bloqueio, atualmente, soma a importância de R\$182.926,87 (cento e oitenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) – quantia essa que deverá ser aportada pelos Consorciados ao CIS (em forma de rateio específico) para que as contas do ano de 2020 fechem da forma correta – uma vez que o Consórcio está impedido de ter lucro (as sobras de caixa devem retornar aos consorciados em forma de prestação de serviços) e que a regra também se aplica às perdas (o exercício financeiro não pode terminar



Consórcio Intermunicipal de Saúde

em débito). Rosinei questionou sobre a possibilidade de um acordo entre as partes. Dr. Giovanni esclareceu que a possibilidade de composição existe, que essa é a intenção do CIS desde a fase de negociação extrajudicial e que também é essa posição que impera, mesmo após o ajuizamento da ação judicial. Dr. Giovanni enfatizou que todos estão na reunião com o intuito de fortalecer o Consórcio, unir os Municípios em prol do bem comum e que o objetivo é propor formas de solução da questão, que o Município de Passa Quatro, também consorciado, precisa apresentar, de forma palpável, uma proposta de acordo para a questão para evitar que o valor informado e pretendido no processo judicial seja dividido entre os demais municípios porque tal medida poderia, no futuro, ser utilizada por outros consorciados. Dr. Giovanni se propôs a elaborar a minuta para assinatura do CIS e do Município de Passa Quatro, inclusive, se disponibilizando a levar a questão para apreciação do Juiz de Direito na Comarca de Passa Quatro, com a manifestação do Ministério Público sobre a questão, caso necessário. Antônio Claret, solicitou até final de semana para verificar situação e retornar aos prefeitos. Ato Seguinte: Assuntos Gerais: Os Prefeitos presentes questionaram sobre o repasse de recursos extras ao Hospital de São Lourenço, para Enfrentamento ao COVID-19. Segundo, Carlos Eduardo, foram informados que já houve aporte de recursos federais no Hospital, bem como os leitos extras instalados já estão credenciados. Dessa forma não justifica continuar com o repasse, visto que diversas outras despesas estão sendo cobertas pelos municípios. A Diretoria do CIS informou que tal assunto já fora discutido na reunião ordinária dos Secretários, realizada em 20/05/2020, onde essas informações já eram conhecidas e serão levadas à direção do Hospital de São Lourenço. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, José Fernando Pinto, secretário da reunião que a mandei lavrar a subscrevo e assino ao final com o Sr. Presidente e demais membros para apreciação e aprovação dos presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]